



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 12/2021 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO “IF VOCAL: CORAL DO CAMPUS CANINDÉ - VERSÃO REMOTA”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 21 a 26 de Junho de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Projeto de Extensão: “IF Vocal - Coral do Campus Canindé - Versão Remota”.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o projeto de extensão “IF Vocal - Coral do Campus Canindé - Versão Remota”, referente ao semestre letivo 2020.2.

1.2. Este projeto de extensão tem como objetivo geral criar um espaço virtual de prática musical, por meio da produção de vídeos musicais coletivos.

1.3. Como objetivos específicos do projeto, podem ser citados:

- Realizar a produção de vídeos musicais coletivos, com divulgação nas redes sociais do IFCE campus Canindé;
- Contribuir para a formação dos cantores, através da vivência de aspectos técnicos e estilísticos da voz, assim como o estudo das dimensões cênicas da prática vocal coletiva;
- Oferecer um espaço para a criação coletiva e a expressão artística de seus integrantes.

2. DA OFERTA DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, distribuídas entre comunidade interna e externa.

2.2. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital

- Comunidade externa;
- Alunos de quaisquer cursos do IFCE campus Canindé;
- Servidores em geral do IFCE;
- Funcionários terceirizados do IFCE.

2.3. Para participantes da comunidade externa, é necessário ter no mínimo 18 anos e ter concluído pelo menos o ensino fundamental.

2.4. Para todos os inscritos, é essencial ter acesso próprio à internet e um aparelho de celular, tablet ou computador para participar dos ensaios virtuais. Além disso, é importante ter condições de gravar vídeos e áudios com qualidade, por meio de seu aparelho celular, ou dispositivo similar.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá realizar sua inscrição através do preenchimento de formulário de inscrição online disponível no link: <https://forms.gle/gPJioRa5mZcfW2UB7> no período de 21 a 26 de Junho de 2021.

3.1.1. No formulário de inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF ou de imagem, cópia digitalizada da seguinte documentação:

- Documento de identificação com foto (cópia digitalizada);
- CPF (cópia digitalizada);
- Comprovante de endereço com CEP (cópia digitalizada);
- Comprovante de escolaridade (cópia digitalizada)

3.2. Após o preenchimento e envio do formulário online, o candidato receberá automaticamente uma cópia das suas respostas, no e-mail informado no ato da inscrição. Este será o seu comprovante de inscrição.

3.3. No dia 27 de Junho de 2021, os candidatos com inscrições deferidas receberão por e-mail um link do Google Meet para a entrevista e audição online, a ser realizada no dia 28 de Junho de 2021, no período da tarde, sendo especificado no e-mail um horário para cada candidato inscrito.

3.3.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de participar no horário reservado a ele, deverá entrar em contato por e-mail imediatamente, de forma a ser combinado um horário alternativo.

3.3.2. A ausência de justificativa prévia por e-mail e o não-comparecimento do candidato à etapa de entrevista/audição online acarretará em desclassificação.

3.3.3. As atividades síncronas do projeto acontecerão em encontros semanais, às quartas-feiras, de 16h00 às 17h30 por meio de videoconferência. É essencial a participação de todos de forma síncrona, sendo a não-disponibilidade do candidato um fator eliminatório neste processo seletivo.

3.3.4. A etapa de entrevista terá como objetivo conhecer as expectativas e disponibilidade do candidato em participar do projeto e terá caráter eliminatório. Já a audição possuirá caráter apenas classificatório, com a intenção de fornecer um perfil geral das vozes dos futuros participantes, para fins didáticos e de repertório. Para esta etapa, o candidato deverá preparar um trecho de uma canção brasileira de livre escolha.

3.4. No dia 29 de Junho de 2021, será divulgado o resultado final da seleção, com a lista dos 20 candidatos selecionados e classificáveis. E no dia 30 de Junho de 2021, às 16h, as atividades do projeto serão iniciadas.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os critérios utilizados na seleção dos candidatos serão a ordem de inscrição no formulário online, a disponibilidade de participação integral nos dias de ensaios (quartas-feiras, de 16:00h às 17:30h, de forma online e síncrona) e a disponibilidade de gravação de áudios e vídeos através de seus aparelhos celulares.

4.2. Ainda que se inscrevam no formulário online um número superior ao número total de vagas, todos os candidatos terão oportunidade de participar da etapa de entrevista e audição. Após esta etapa, as 20 primeiras vagas serão preenchidas e os demais candidatos comporão uma lista de espera.

4.3. A não participação do candidato ao primeiro encontro virtual no dia 30 de Junho de 2021, às 16h00, acarretará desistência da vaga, sendo esta destinada à lista de classificáveis, respeitando a ordem de classificação.

5. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O PROJETO

5.1. Os ensaios do "IF Vocal - Coral do campus Canindé - Versão Remota" acontecerão todas as quartas-feiras, de forma online e síncrona, no horário de 16h00 às 17h30. Ao inscrever-se, o candidato está ciente desses horários e deverá ter disponibilidade integral de participação.

5.2. Além dos ensaios, os participantes receberão materiais em áudio e em PDF para estudo e deverão produzir, de suas casas, os áudios e vídeos com o repertório ensaiado.

5.3. Poderão ser realizados ensaios online extras em dias e horários diferenciados dos especificados acima, que serão combinados com antecedência com o grupo.

5.4. Ao final do projeto, será emitido um certificado de participação, sendo exigidos para isto o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nos ensaios e atividades.

5.5. O projeto tem previsão de término no dia 06 de Outubro de 2021, podendo haver uma nova oferta em semestres seguintes.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	Até 18 de Junho de 2021
Período de inscrição online pelo link https://forms.gle/gPJioRa5mZcfW2UB7	21 a 26 de Junho de 2021
Divulgação das inscrições deferidas por e-mail e dos horários das entrevistas/audições	27 de Junho de 2021
Etapa de entrevista e audição online	28 de Junho de 2021, no período da tarde.
Divulgação do resultado final e lista de classificáveis	29 de Junho de 2021
Primeiro encontro online e síncrono (confirmação de vaga)	30 de Junho de 2021
Previsão de término das atividades	06 de Outubro de 2021

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o projeto caso não se tenha atingido o número mínimo de vagas para a realização do mesmo.

7.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Projeto, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Canindé.

7.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada

Pública.

7.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão entrar em contato com a Coordenação de Extensão do campus Canindé, ou enviar um e-mail para marina.morais@ifce.edu.br.

7.5. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

7.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 18 de Junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marina Freire Crisostomo de Moraes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/06/2021, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edneia Goncalves Quinto, Coordenador(a) de Extensão**, em 17/06/2021, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 17/06/2021, às 19:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2745141 e o código CRC **BE85FD32**.